

---

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO**

*para emissão de*

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO  
DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA**

**GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**  
*Como Emissora*

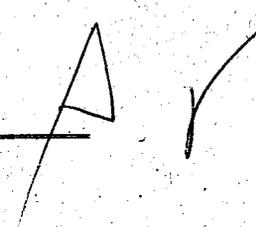


*celebrado com*

**SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**  
*Como Agente Fiduciário*

**Datado de 02 de junho de 2015**

---



SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO  
PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO  
DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua do Rocio, 288, conjunto 16 (parte), 1º andar, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e
2. SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717, 6º e 10º andares, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário" ou "Custodiante").

Quando referidos em conjunto, a Emissora e o Agente Fiduciário serão denominados "Partes" e, individualmente, "Parte".

celebram o presente "*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.*" ("Segundo Aditamento"), que prevê o aditamento ao "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.*", celebrado em 24 de novembro de 2014, aditado em 10 de fevereiro de 2015 ("Termo de Securitização"), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

## 1. DO ADITAMENTO

1.1. Resolvem as Partes alterar a definição de "Taxa de Administração" para que passe a englobar a definição de "Taxa de Estruturação", passando a definição "Taxa de Administração" a vigorar com a seguinte redação:

"Taxa de Administração": significa a taxa mensal que a Emissora fará jus: (i) pela administração do Patrimônio Separado, no valor bruto de R\$3.000,00 (três mil reais) por Devedora, atualizada anualmente pelo IGP-M desde a Data de Emissão, calculada *pro rata die* se necessário; e (ii) pela estruturação dos CRA, no valor bruto de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), atualizada anualmente pelo IGP-M desde a Data de Emissão, calculada *pro rata die* se necessário. A totalidade da taxa devida pela estruturação dos CRA, conforme item 'ii' acima, será paga a prazo. Em caso de Vencimento Antecipado do CDCA e da consequente Amortização Extraordinária Parcial dos CRA será devido para a Emissora o Valor Presente das

taxas futuras, descontadas à taxa de juros equivalentes à Remuneração do último mês. O valor mencionado será pago com recursos disponíveis no Patrimônio Separado da Devedora do respectivo CDCA;

1.2. Tendo em vista a alteração acima, as Partes resolvem excluir a definição "Taxa de Estruturação".

## 2. RATIFICAÇÃO

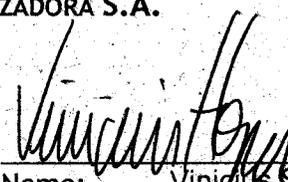
2.1. As demais cláusulas do Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas em decorrência deste Segundo Aditamento permanecem com a mesma redação.

São Paulo, 02 de junho de 2015.

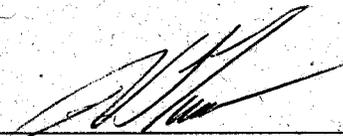
E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

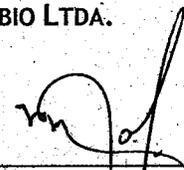
### GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

  
Nome: Ubirajara Rocha Neto  
Cargo: [Redacted] / SP  
RG: [Redacted]  
CPF: [Redacted]

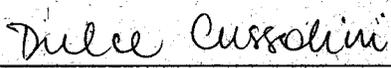
  
Nome: Vinicius Stora  
Cargo: [Redacted]  
RG: [Redacted]  
CPF: [Redacted]

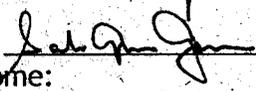
### SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

  
Nome: Nelson Santucci Torres  
Cargo: SLWCVC LTDA.

  
Nome: Marco Marchi  
Cargo: Sup. Administrativa

### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Dulce Cusson  
RG: [Redacted]  
CPF: [Redacted]

2.   
Nome: Sandra Aparecida Gomes  
RG: [Redacted]  
CPF: [Redacted]